



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 1644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 71/2021 - SAAE-Penedo/AL.
- Portarias da Prefeitura de Penedo AL.
- Termos Aditivos da Prefeitura de Penedo AL.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 71/2021 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Jailton José dos Santos**, para ocupar o cargo de **Diretor Operacional**, símbolo C-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 72/2021 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Ricardo Rodrigues**, para ocupar o cargo de **Diretor Corporativo**, simbolo C-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 73/2021 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Alberto da Silva**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Manutenção de Rede**, símbolo C-5 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 74/2021 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **José Moacir Beltrão Araújo**, para ocupar o cargo de **Gerente de Engenharia e Planejamento**, símbolo C-4 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 75/2021 – SAAE-PENEDO/AL

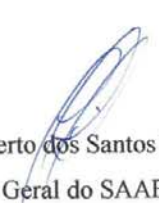
O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Euclides Tavares de Santana**, para ocupar o cargo de **Ouvidor**, símbolo C-5 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 76/2021 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Rui Cezar Luz Rezende**, para ocupar o cargo de **Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho**, símbolo C-4 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 77/2021 – SAAE-PENEDO/AL

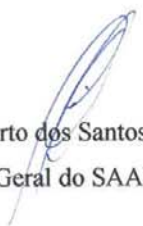
O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Ricardo Costa Ruas**, para ocupar o cargo de **Controlador Interno**, símbolo C-3 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 78/2021 – SAAE-PENEDO/AL

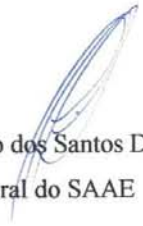
O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Fernando Pereira Moreira**, para ocupar o cargo de **Coordenador de TI**, símbolo C-5 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 79/2021 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Eudes Tavares Silva**, para ocupar o cargo de **Gerente de Comunicação**, símbolo C-4 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 80/2021 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Felipe Bruno Carvalho Calheiros Costa**, para ocupar o cargo de **Assessor Jurídico**, símbolo C-3 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 27 de Janeiro de 2021


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.845/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ÍRIS MARIA DA SILVA LISBOA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendência de Gabinete, símbolo DAS-E1, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

Ronaldinho Lopes
Ronaldinho Pereira Lopes
PREFEITO

7-01/2021



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

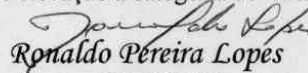
PORTARIA N.º 11.846/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ÂNGELO SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-E4, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

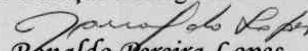
PORTARIA N.º 11.847/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IVÂNIA CLÁUDIA ERNESTO BEZERRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessoria Técnica, símbolo AT-1, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.749/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DANIEL DA SILVA LIMA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Gerente de Licitações da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.853/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ALESSANDRA DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-1, da EMEB Manoel Soares de Melo do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-je/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.854/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MEIRE CLESIA DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-1, da EMEB Santa Luzia do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@lmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

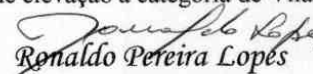
PORTARIA N.º 11.855/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROSETE ARAÚJO DE OLIVEIRA SOARES**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-1, da EMEB Barão de Penedo do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@lmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.856/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCOS PEREIRA**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-2, da EMEB José da Costa Mangabeira do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/s/ @EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

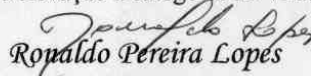
PORTARIA N.º 11.857/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SILVANEIDE LISBOA ALEXANDRE**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-2, da EMEB José da Costa Mangabeira do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@lmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.858/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JANE FREIRE DE SOUZA SANTOS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-2, da EMEB Irmã Jolenta do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

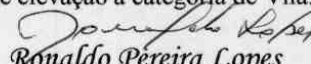
PORTARIA N.º 11.859/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA IVANEIDE MATIAS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Santo Antônio do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-@fM0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.860/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **EDNA RAMOS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Rotary do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@lmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

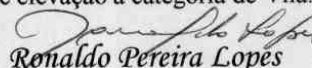
PORTARIA N.º 11.861/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MIRNA NOGUEIRA ROCHA**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Prof. Arlindo Ferreira de Moraes do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.862/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCIEL PINHEIRO COSTA**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Prof. Douglas Apratto Tenório do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

f.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

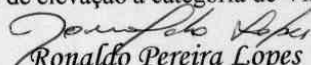
PORTARIA N.º 11.863/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear, **LUCIANA FIRMINO DOS SANTOS** para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Cônego Teotônio Ribeiro do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

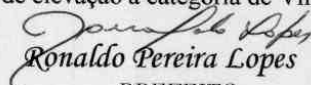
PORTARIA N.º 11.864/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MAGNA DA SILVA**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Isabel Cristina Toledo do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

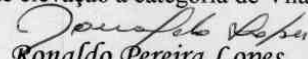
PORTARIA N.º 11.865/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IONE ALMEIDA SANTOS ATAÍDE**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB São João Batista do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/s/ @ LMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

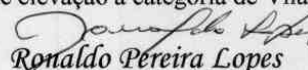
PORTARIA N.º 11.866/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DANIELLE LIMA DANTAS TEODORO**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Prof.^a Helena de Oliveira Carvalho do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

1-30/2021



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.867/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RONILDE GONÇALVES BATISTA**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Manoel Tavares do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

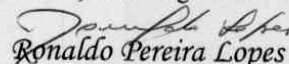
PORTARIA N.º 11.868/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA LÚCIA SOARES DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da Creche Denilma Bulhões do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

L. W. F. S. A. A.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

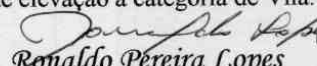
PORTARIA N.º 11.869/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DORCELINA MARTINS MORAIS DIAS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da Creche Menino Jesus do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

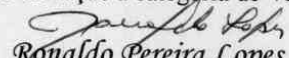
PORTARIA N.º 11.870/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARINEUSA GOMES DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da Creche Vovó Judith do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@LMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.871/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROSEANE FERREIRA DA SILVA**, para a Função Gratificada de Diretor de Ensino, símbolo FG-3, da Creche Prof.^a Lúcia Nogueira Moreira do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-j@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

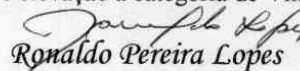
PORTARIA N.º 11.872/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JANDIRA PEREIRA SANTOS**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB João XXIII do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

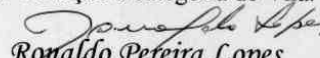
PORTARIA N.º 11.873/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ADRIANA VIEIRA SANTOS**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Dom Constantino do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

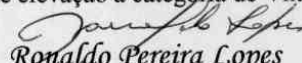
PORTARIA N.º 11.874/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GILVA VIEIRA**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Josef Bergmann do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-je/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

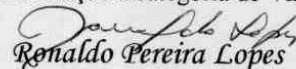
PORTARIA N.º 11.875/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KÁTIA MARIA MONTEIRO**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Antônio Cândido Toledo do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/s/ @EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

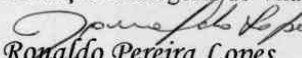
PORTARIA N.º 11.876/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROSILENE DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Prof. Irênio Araújo do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.877/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LEDA VERÔNICA BATISTA MONTEIRO**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Irmã Jolenta do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

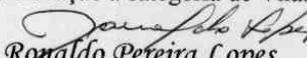
PORTARIA N.º 11.878/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **NILTON DO NASCIMENTO**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Paulo VI do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

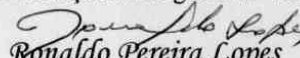
PORTARIA N.º 11.879/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ELINEIDE BATISTA DA SILVA**, para a Função Gratificada de Supervisor de Ensino, símbolo FG-3, da EMEB Hanna Bertholet do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

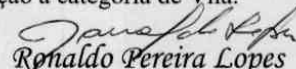
PORTARIA N.º 11.881/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **THIAGO MORAES PEREIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços, vinculado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

L. Valério



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

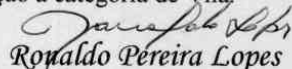
PORTARIA Nº 11.882/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** tornar sem efeito a portaria Nº 11.815/2021, de 13/01/2021, que nomeia **ALINE CAVALCANTE BRAZ**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gabinete, símbolo AE-A, do Gabinete do Secretário, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-@lmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.883/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.621/2020, de 25 de novembro de 2020, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: prorrogar.

2 – Leia-se: pela continuidade do gozo da **Licença por motivo de doença em pessoa da família, com redução dos vencimentos para 2/3 (dois terços)**, deferida nos termos da Portaria nº 11.477/2020.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/-@lmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

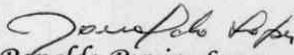
PORTARIA Nº 11.884/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 6.147/2010, de 26 de agosto de 2010, faz-se necessário a seguinte correção:

- 1 – Onde se lê: Geografia.
- 2 – Leia-se: Professor de Geografia.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

** Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/AL.*

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.885/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **PRYSILLA GRAYCIE GONÇALVES TAVARES**, servidora efetiva, Mat. 3767 para a Função Gratificada de Assessor Jurídico, Símbolo AT-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, com vigência até 31.01.2021 revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.887/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.766/2021, publicada no Diário Oficial dos Município/DOM-AL em, 15 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: do Departamento Administrativo e Financeiro.

2 – Leia-se: da Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/s/ @fmo



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.888/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.771/2021, publicada no Diário Oficial dos Município/DOM-AL em, 15 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: DAS-1

2 – Leia-se: DAS-2.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)/@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.889/2021


REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.818/2021, publicada no Diário Oficial dos Município/DOM-AL em, 21 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

- 1 – Onde se lê: do Departamento da Guarda Patrimonial.
- 2 – Leia-se: da Superintendência de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-)|@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.890/2021

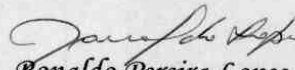
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.820/2021, publicada no Diário Oficial dos Município/DOM-AL em, 21 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

- 1 – Onde se lê: do Departamento da Guarda Patrimonial.
- 2 – Leia-se: da Superintendência de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

1-10@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.891/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

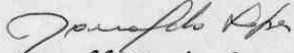
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.823/2021, publicada no Diário Oficial dos Município/DOM-AL em, 21 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

1 – Onde se lê: Diretor.

2 – Leia-se: Gerente.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-X@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.892/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.826/2021, publicada no Diário Oficial dos Município/DOM-AL em, 21 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

- 1 – Onde se lê: do Gabinete do Secretário.
- 2 – Leia-se: Departamento de Diagnóstico.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/-/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.893/2021


REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação na Portaria nº 11.819/2021, publicada no Diário Oficial dos Município/DOM-AL em, 21 de janeiro de 2021, faz-se necessário a seguinte correção:

- 1 – Onde se lê: Função Gratificada.
- 2 – Leia-se: para ocupar o cargo de provimento em comissão.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

/s/ EMO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

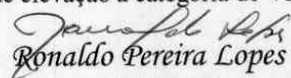
PORTARIA N.º 11.894/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Mobilidade Urbana, símbolo DAS-1, do Departamento de Mobilidade Urbana, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

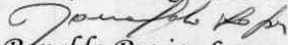
PORTARIA N.º 11.895/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ ANDRÉ DA SILVA SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-1, do Departamento de Mobilidade Urbana, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

L. 10/11/20



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

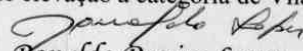
PORTARIA N.º 11.896/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RUBSON VASCONCELOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Limpeza Urbana, símbolo DAS-1, da Superintendência de Execução de Serviços de Manutenção Urbana, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

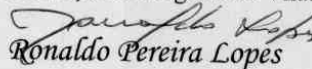
PORTARIA N.º 11.897/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JEAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Limpeza e Capinação, símbolo DAS-2 da Superintendência de Execução de Serviços de Manutenção Urbana, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

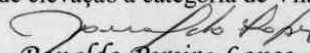
PORTARIA N.º 11.898/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **EVERALDO DANTAS PASSOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Iluminação Pública, símbolo DAS-E4 da Superintendência de Iluminação Pública, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

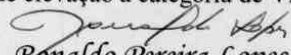
PORTARIA N.º 11.899/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUCIANO FEITOSA RAFAEL** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Postura Urbana, símbolo DAS-1 do Departamento de Postura Urbana, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

2/20/2021



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

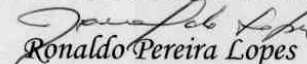
PORTARIA N.º 11.900/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **NEILSON DA SILVA** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessoria Executiva, símbolo AT-3 do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

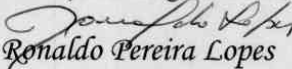
PORTARIA N.º 11.901/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROBERTO JOSÉ DA SILVA** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Fiscalização de Postura, símbolo DAS-2 do Departamento Administrativo, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

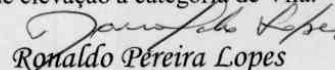
PORTARIA N.º 11.902/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSIMAR OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Transbordo e Destinação de Resíduos Sólidos, símbolo DAS-4 da Superintendência de Execução de Serviços de Manutenção Urbana, vinculado a Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

Z. 30/01/21



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

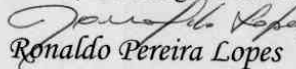
PORTARIA N.º 11.903/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IVACY SOARES GONÇALVES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, símbolo DAS-2, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

L. V. S. S. S.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

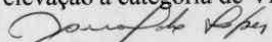
PORTARIA N.º 11.904/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **NELMA MARIA ALCIDES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, símbolo AT-3, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 11.915/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA DULCICLEIDE DA SILVA LISBOA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Inspeção, símbolo AT-1, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

L. 30/01/21

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 003/2016

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 003/2016,
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JC
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu prefeito Sr. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 840.511 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 536.534.324-72, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim - Penedo/AL.

CONTRATADA: JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.610.031/0001-18, estabelecida à Avenida Comendador Leão, 351, Jaraguá, Maceió - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **CIRO QUINTELLA MELO**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 98001069870 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 038.835.024-56, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo CC 003/2016, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

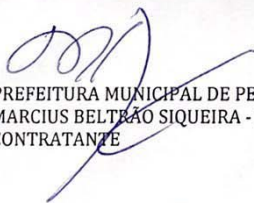
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato CC 003/2016, conforme art.57, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 16 de novembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 22 de outubro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA - PREFEITO
CONTRATANTE


CIRO QUINTELLA MELO
JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ferreira, Amiel de Sousa
CPF: 046.407.734-54

NOME: Rosson, Martins Aguiar
CPF: 066.315.984-40



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 003/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO: Nº 4388468/2020

NÚMERO DO CONTRATO: C 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 10.610.031/0001-18.

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 003/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

OBJETO: ADITAR O PRAZO CONTRATUAL C 003/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RESTAURO DO CINE SÃO FRANCISCO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 A 14 DE JANEIRO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E CIRO QUINTELLA MELO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: DÉCIMO TERMO ADITIVO: 22 DE OUTUBRO DE 2020.



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 003/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.610.031/0001-18, estabelecida à Avenida Comendador Leão, 351 - Jaraguá, representada neste ato, pelo Sr. **CIRO QUINTELLA MELO**, inscrito no CPF sob o nº 038.835.024-56, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº CC 003/2016, que tem como objeto Execução da Obra de Reforma e Restauro do Cine São Francisco para instalação do Centro de Convenções no município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO II; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato C 003/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO


O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº C 003/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 15 de janeiro de 2021 a 14 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 18 de dezembro de 2020

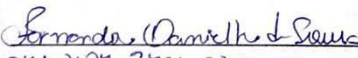


MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE




CIRO QUINTELLA MELO
JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



D.F. 407.274-57



064.313.894-40



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C 003/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO: Nº 4388468/2020

NÚMERO DO CONTRATO: C 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.610.031/0001-18.

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 003/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

OBJETO: ADITAR O PRAZO CONTRATUAL C 003/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E RESTAURO DO CINE SÃO FRANCISCO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2021 A 14 DE MAIO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E CIRO QUINTELLA MELO – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 18 DE DEZEMBRO DE 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC002/2016

DÉCIMO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº CC 002/2016, E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu prefeito Sr. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 840.511 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 536.534.324-72, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim - Penedo/AL.

CONTRATADA: HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.631.864/0001-25, estabelecida à Rua Medeiros Pássaro, nº 15, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.530-070, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 2000001241499 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº068.208.854-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº CC002/2016, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº CC 002/2016, conforme art.57, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 21 de novembro de 2020 a 20 de março de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

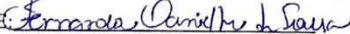
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 27 de outubro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA - PREFEITO
CONTRATANTE


JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES
HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 071.404.722-57

NOME: 
CPF: 064.315.894-40



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 02/2016,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA
ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Nº 4389502/2020

NÚMERO DO CONTRATO: C 02/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ:
05.631.864/0001-25

ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C 02/2016
VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO C 02/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO BAIRRO
SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 21
DE NOVEMBRO DE 2020 A 20 DE MARÇO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO
CARLOS FERREIRA DE MENEZES – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO – 27 DE OUTUBRO
DE 2020.